

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.592

Data: 06/09/2013

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, com frente para a Rua Padre João Candido de S. Silva, bairro São Geraldo, zona urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, integrante do Loteamento São José, designado pelo Lote nº 53, da quadra 01, medindo uma área de 200,00m² de superfície, com as seguintes características; limitando-se ao NORTE, com o lote nº 54, medindo 20,00m; ao SUL, com o lote nº 52, medindo 20,00m; ao LESTE, com a Rua Rio São Francisco, medindo 10,00m; e ao OESTE, com a Rua Padre João Candido de S. Silva, medindo 10,00m;

Proprietários:- José Gonçalves da Costa e sua esposa **Maria Lúcia Batista da Costa**, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.506, datado de 19 de Março de 2011, devidamente Registrado no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca

R-1-17.592:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas, desta cidade de Ceará-Mirim-RN, no Livro nº 004-C, fls. 01/02v, em data de 06.09.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **NEUDA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. n.º 1.310.483-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.118.184-05, residente e domiciliada nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 06 de setembro de 2013.

AV-2-17.592:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta Serventia Registral, nos termos da Certidão de Característica nº 2013/10-0913; Alvará de Construção de Obra nº 2013/10-0415 e Habite-se nº 2013/10-0857, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **uma (01) casa residencial de n.º 554**, situada na Rua Padre João Candido da S. Silva, bairro São Geraldo, Loteamento São José, zona urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marruadas; alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa maciça, pintada em tinta hidrator; cobertura com estrutura de madeira e telhas cerâmicas, piso em cerâmica; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, instalações elétricas e hidráulicas, hidrosanitárias, fossa séptica e sumidouro, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, cozinha, quarto, suíte, hall, sala e banheiro, com uma **área construída de 69,93m²**, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 01 de outubro de 2013.

R-4 – 17.592:- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações, e alienação fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0529732-8 datado, 23 de Dezembro de

2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **VANIELE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 096.806.944-45 RG 002653913 SSP/RN, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial,** residente e domiciliada em Tv. Prisco Rocha, 903, Centro, em Ceara-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 85.000,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 515, Sob nº 32.650, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em de 27 de Dezembro de 2013;

R-5 - 17.592:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia do financiamento no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 475,03 (quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), amortizada pelo sistema de amortização, SAC, e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 515, Sob nº 32.651, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim-RN, em 27 de Dezembro de 2013;

AV.6 - 17.592 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.887 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 92.629,20** (noventa e dois mil seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **VANIELE GONÇALVES DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 002653913-SSP/RN e CPF/MF nº 096.806.944-45), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 16/09/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440529732** de **23/12/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 45,45 ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107300. Protocolo Intimação nº 64.865. Protocolo nº 66.783 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004132UUR

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 017592**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007958JNI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234896	
Data da expedição: 18/04/2024	